



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PEP.0183/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e

Considerando a Resolução nº 137, de 04/11/2014, que aprovou o Regulamento do NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, o qual define da seguinte forma a sigla NAPNE: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria PEP.0046/2015, de 25 de março de 2015, que constituiu o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Câmpus Presidente Epitácio, incluindo a Servidora Rosana Abbud, ficando assim constituída:

Eduardo Fernando Nunes - PRESIDENTE
Aline Karen Baldo
Cristiane Fernandes
Douglas Alves dos Reis
Eliane Chuba Machado Rolniche
Fabiana Andreani
José Hélio Alves Júnior
Laíse Alves Perin
Mayara Gomes Cadette
Patrícia da Silva Nunes
Paulo Sérgio Garcia
Rosana Abbud
Rosiane Moraes Torrezan
Thalita Alves dos Santos
Willians França Leite

Dê Ciência.
Publique-se.


MÁRCIA JANI CÍCERO

Publicado no Quadro de Avisos
do Câmpus PEP em:

11 / 11 / 2015